DocuSign Envelope ID: AA3FCBF7-CFE1-4E66-AF21-7452CA2CAD44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberto nesta Municipalidade Processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Sob nº 11/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICPAIS, o critério de julgamento das propostas será o menor valor por ITEM. LOCAL: PLATAFORMA BLL. INÍCIO REC. PROPOSTA: 03/07/2024 11:00. FIM REC. PROPOSTA: 16/07/2024 09:30. INÍCIO DISPUTA: 16/07/2024 10:00. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. SISTEMA: ABERTO.

Juquitiba, 02 de Julho de 2024.
AYRES SCORSATTO - Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/24

Tipo: menor preço. Objetivo: aquisição de dióxido de carbono líquido, tanques e sistema de dosagem em comodato para reduzir o PH da água bruta no município de Garça/SP. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 17/07/2024. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: www.novobbmnet.com.br. Edital também em: www.saaegarca.sp.gov.br.

Garça, 02/07/2024
André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024 - PROCESSO N. 2024/012935

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS REGISTRADORES DE PRESSÃO E VAZÃO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 18/07/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18/07/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/07/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br e www.pncp.gov.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 02 de julho de 2024. ARTUR COSTA SANTOS. Presidente do SEMAE.

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torna pública a publicação de abertura do **PREGÃO Nº 09/2024 - Edital nº 15/2024 - Proc. 4626/2024** – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de insumos para uso dos pacientes que recebem os cuidados dos profissionais do "Melhor em Casa". A abertura dar-se-á em 23 de julho de 2024, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.

Várzea Paulista/SP, 02 de julho de 2024.
Marcello Trevenzoli Breschi
Gestor Municipal de Saúde

PROUSI FABRICAÇÃO DE PEÇAS LTDA.
Torna Público que solicitou junto a Secretaria de Gestão Ambiental a Licença Prévia, de Instalação e de Operação p/ Fabricação de outras máquinas e equip. de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizada à Rua Zélia, nº 150 – Assunção – SBCampo – SP – CEP: 09861-710

SELCO TECNOLOGIA E INDÚSTRIA LTDA.
Torna Público que solicitou junto a Secretaria de Gestão Ambiental a Renovação da Licença de Operação nº 0183/2021 p/ Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios, localizada à Rua Gal. Bertoldo Klinger, nº 360 e 370 – Vila Paulicéia – SBCampo – SP – CEP: 09688-000.

3ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1003280-86.2020.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ITÁLIA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME - NA PESSOA DO SEUREPRESENTANTE LEGAL, CNPJ 19.786.179/0001-82**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.**, para o recebimento de R$ 25.493,77 (junho/2020), decorrente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre as partes, o qual a executada descumpriu, deixando de pagar as prestações acordadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024.

4ª Vara Cível da Comarca de Itapecerica da Serra/SP

EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO nº 1004840-76.2021.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **YOLANDA DE ANDRADE MORAES, CPF 47976172840**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de **Santander Brasil Administradora de Consorcio Ltda.**, para o recebimento de R$ 15.172,05 (outubro/2021), decorrente do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia celebrado entre as partes, onde a executada descumpriu referido contrato, deixando de pagar as prestações acordadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 26 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002439-14.2024.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPAR TUNALA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PICASSO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ 31512110000166, com endereço à Rodovia Eudides da Cunha, KM 47, Anexo II, Jatai de Baixo, CEP 15170-000, Tanabi - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Gabardo e Terra Advogados Associados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fl uirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 23.050,31, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024. P-03e04/07

J.B.C. NEGÓCIOS LTDA. - NIRE 35.234.191.723 - CNPJ/MF 53.168.068/0001-40
Extrato da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 28.06.2024

Data, Hora, Local: 28.06.2024, às 10hs, na sede, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.461, 5º Andar, Conj. 53, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: João Augusto Pereira de Queiroz - Presidente, Maria Lúcia Pereira de Queiroz - Secretária. **Deliberações Aprovadas**: (i) A redução do capital social em R$635.238,00, por se mostrar excessivo em relação ao objeto da Sociedade, com amparo no artigo 1.082, inciso II e artigo 1.084, ambos do Código Civil Brasileiro, mediante o cancelamento de 1.270.476 quotas, todas de titularidade do João Augusto Pereira de Queiroz. (ii) O capital social passará dos atuais R$ 2.440.295,00, para R$ 1.805.057,00, dividido em 3.610.114 quotas, de R$ 0,50 cada. A título de devolução, pelo valor contábil, com base no artigo 22 da Lei 9.249/1995, o sócio Sr. João Augusto Pereira de Queiroz, receberá R$ 635.238,00, da seguinte forma: (a) R$ 635.237,39, mediante a dação em pagamento de 969.167 quotas, de R$ 1,00 cada, detidas pela Sociedade na Fazenda Santa Adelaide Ltda., com sede em Morungaba/SP, JUCESP NIRE 35.203.341.057, CNPJ/MF 55.025.399/0001-57 ("Santa Adelaide"); e (b) R$ 0,61 em moeda corrente nacional. (iii) Aprovaram os sócios a publicação da presente ata de acordo com as disposições legais vigentes, para que, após o transcurso do prazo legal de 90 dias. (iv) Autorizaram a administração a adotar todas as providências para a execução das deliberações ora aprovadas e transcritas na presente ata, em especial a transferência da participação societária da Santa Adelaide ao sócio Sr. João Augusto Pereira de Queiroz. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 28.06.2024. Sócios: João Augusto Pereira de Queiroz, Maria Lúcia Pereira de Queiroz.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1004122-61.2021.8.26.0565 O MM.Juiz de Direito da 4ªVara Cível,do Foro de São Caetano do Sul,Estado de São Paulo, Dr. JOSE FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) MARINA MARTINS FIOROTTI,CPF 15733710845,RG 4275767,com endereço à Rua Casemiro de Abreu,630, Cerâmica-CEP 09531-050,São Caetano do Sul-SP,CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA,com endereço à Rua Casemiro de Abreu, 644/646, Ceramica - CEP 09531-050, São Caetano do Sul-SP, VALTER VITORIO DE OLIVEIRA, com endereço à Rua Arlindo Marchetti, 131, apto 07, Santa Maria - CEP 09560-410, São Caetano do Sul-SP, OSVALDO EVORA, com endereço à Rua Fernando Piva, 35, Ceramica - CEP 09531-070, São Caetano do Sul-SP, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Regina Maura Zetone Grespan ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade de um prédio de uso comercial, à Rua Casemiro de Abreu, 636, inscrição 2073 e 2075 do 1º CRI-SCSul, contribuinte 08.083.0004, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 21 de maio de 2024. |02,03|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011431-89.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Leidiane Fiorencio da Silva, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Diego de Mello Silva, alegando em síntese: Indenização por danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de junho de 2024. |02,03|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1027695-84.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. PROCESSO Nº 1027695-84.2021.8.26.0224 AÇÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS CONDOMINIAIS AUTOR: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLDEN VILLE RÉU: EDSON APARECIDO FERNANDES O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO(A) SR(A) EDSON APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade- RG 19.291.929-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob nº 100.643.528-03, que o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLDEN VILLE ajuizou a AÇÃO DE COBRANÇA, processo nº 1027695- 84.2021.8.26.0224, em tramite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, relativa as cotas condominiais vencidas em 07/11/2018 e 07/09/2019, bem como as que se vencerem no curso do processo, custas, despesas processuais e honorários advocatícios em relação ao apartamento 81, bloco 1 do Condomínio Autor. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, ressalvando-se que, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação, no prazo de 15 dias úteis, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de maio de 2024. |2,3|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0001130-03.2021.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AILTON GOMES DE ALMEIDA, CPF 719.***.***-59, que lhe foi proposta ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por Francisco Palacios Marin, alegando em síntese: ocultação de bens. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. |2,3|

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1009012-68.2024.8.26.0361. O Dr. Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes /SP, na forma da lei, etc... Faz a JACKELINE CAETANO VAZ ROSSETE (CPF/MF n° 325.904.958-46 e RG nº 42195607–SSP/SP) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de Busca e Apreensão relativo ao TIPO DE BEM: "veículo marca NISSAN, modelo VERSA SL 1.6 16V FLE, ano fab./mod. 2017/2017, combustível GASOLINA, cor BRANCA, chassi 94DBCAN17JB207799, placa FHH3A27, RENAVAM 1134307672". Apreendido o bem, e estando a ré, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), devendo a ré/apelada ser citada para responder ao recurso de apelação, ficando advertida que, querendo e desde que o faça por meio de advogado, apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, resposta ao recurso de apelação interposto pelo(a) requerente contra a sentença que INDEFERIU o pedido inicial, nos termos do artigo 331, §1º do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, a ré será consideradarevel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. Mogi das Cruzes, 25/06/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004066-94.2022.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MÁVEICULOS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 96.628.680/0001-61, e ANTONIO FRANCISCO DE MORAES, CPF 834.330.408-00, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por NEWTON CARLOSARAUJO KAMUCHENA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague aquantia de R$ 198.642,67 (Set/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024. P-03e04/07

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
AVISO DE ABERTURA
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 14/PE/2024, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS PARA FORMAÇÃO DE DOCENTES, PARA ATENDER EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTI E DO FUNDAMENTAL I DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA ODESSA – SP. . A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 04/07/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 02 de julho de 2024.
José Jorge Teixeira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
Número do Edital no Comprasnet: 90057/2024 - UASG: 986835

OBJETO: Aquisição de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 30-45) e Emulsão Asfáltica RR-2C. ENCERRAMENTO: 18/07/2024, às 09hs. O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 02 de julho de 2024.
Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 Dias. PROCESSO Nº 1015209-17.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gj Modas Ltda CNPJ 27.836.387/0001-77 e a Sung Hwan Kim CPF 046.264.138-46 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$151.658,31 (21.02.22) decorrente da cédula de crédito bancário nº 14830793 emitida em 02.06.21. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguemo débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. S. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2024. K-03e04/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1140896-67.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Luis Souza Junior Pizzaria Ltda CNPJ 37.368.971/0001-07 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$38.351,73 (06.10.23) decorrente da cédula de crédito bancário nº 6.010.644 emitida em02.03.23. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento ematé 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2024. K-03e04/07

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039929-58.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Diego Bocuhy Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Supermercado Shin Ltda CNPJ 04.503.227/0001- 00 e a Suziane de Jesus Santos CPF 043.350.295-94 que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL 1, substituto processual de Banco Santander Brasil S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$401.382,37 (01.09.20 - fls. 415) decorrente da cédula de crédito bancário nº 00330986300000002380, emitida em 08.10.15. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$1.811,96 (07.11.20 - fls. 420) da conta de Suziane em penhora, ficando neste ato intimada, podendo em 05 dias, se manifestar, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024. K-03e04/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022150-12.2018.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OSVALDO PACHECO DO AMARAL NETO, Brasileiro, Solteiro, RG 46234603, CPF 375.545.918-35, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multsegmentos NPL Ipanema VI- Não Padronizado, alegando em síntese: Que celebrou contrato de abertura de crédito com alienação fiduciária em garantia com o requerido sob o número 378214314, contrato 20028574747, que não foi honrado, estando hoje o débito no valor de R$ 50.419,34. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, resta deferida a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida por Oficial de Justiça, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrado o executado, havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos bens quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830, do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. O executado deverá ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916 do CPC). Fica o executado advertido de que a rejeição dos embargos ou, ainda, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 25 de abril de 2024. K-03e04/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008242-79.2023.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LINDA DE OLIVEIRA SENA GENTIL, Brasileira, Estudante, RG 440692817, CPF 369.041.338-99, com endereço à Rua José Maria Lele, 374, n/c, CEP 14680-000, Jardinópolis - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituição Universitária Moura Lacerda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.551,28 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 15 de maio de 2023. K-03e04/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1140336-28.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mc Comércio de Refeições Ltda - Epp (Restaurante O Bonde), CNPJ nº 28075890000110, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Denise Licheri Moreira e outro, alegando em síntese a cobrança das notas fiscais nº 116.991 e 117.556. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor R$ 6.688,08 (atualizado até maio/2024) devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2024. K-03e04/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006574-63.2022.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao confrontante Guilherme dos Santos Barros, eventuais herdeiros e/ou sucessores que Edson Divino dos Reis ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel urbano sito a Rua Colina, nº 332, na Vila Dirce, designado como lote nº 24, correspondente a parte dos nºs 10 e 11 primitivos, 9,0m de frente para citada Rua Colina, por 18,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente encerrando uma área total de 166,50m², confrontando de um lado com os lotes nº 25 e nº 30, matriculado, no CRI/Barueri sob nº 9.392 , alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação do supramencionado, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 21 de junho de 2024 K-03e04/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004494-24.2019.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SAMANTHA TAMBURRO, CPF 310.475.968-57, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Unimor Unidade Mor de Ensino Ltda., para o pagamento de R$ 11.047,12 (dezembro/ 2018), referente a prestação de serviços escolares do período de fevereiro a dezembro de 2016. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor apontado, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereçam embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia.. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 21 de junho de 2024. K-03e04/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0000413-26.2023.8.26.0125 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Capivari, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucillana Lua Roos De Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Dias de Oliveira CPF 250.535.558-42 e a Iolanda Cristiane Coura CPF 339.768.698-99 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1002715-79.2021.8.26.0125) requerida por Priscila C. Boso Angelico - Epp (Eletro Shop O Shopping da Elétrica) em face de S. Batista de Almeida Construções Eireli para recebimento de R$70.409,63 (31.10.22), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido e requeiram as provas cabíveis, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Capivari, aos 26 de junho de 2024. K-03e04/07

Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004623-97.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos que Marilene de Brito Dutra Freitas e Jackson Henrique de Freitas ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel localizado na Rua Inter